



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 195/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 16, Inciso V da Lei Municipal N.º 04/98 de 03.04.1998, **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 100%**, a contar de 01 de Agosto de 1999, as Professoras abaixo relacionadas:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>
Claudia Regina Ravagio	Professora	5960633-6
Neuza Aparecida de Paula	Professora	4301237-1

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 31 de Agosto de 1999.


Lauro Lourenço Ruffes
Prefeito Municipal